



Prefeitura do Município de Guairá
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras
Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

Ofício nº. 122/2022 - DOMPP/SPGAGIO/PMG

À

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676, Maracá - Guairá/SP

A/C. Sr. Diretor Cleber Sander Ferreira

Assunto: Análise Parcial Processual - Específica da documentação técnica relativa à aquisição de luminárias com tecnologia LED-150W (**Páginas 617 a 1.049, momentaneamente**).
Edital nº. 131/2021
Pregão Eletrônico nº. 51/2021
Processo nº. 192/2021

Prezado,

Venho através deste, informar a V.Sa. sobre o conteúdo obtido por nós quanto da Análise Parcial do Processo nº. 192/2021, Edital nº. 131/2021 e Pregão Eletrônico nº. 51/2021, que se encontra em andamento, cujo objetivo é a aquisição de luminárias com tecnologia LED – 150W, que foi realizada por mim, na função de Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos – DOMPP, com formação em Engenharia Civil.

Ressalvamos que, por estarmos tratando da aquisição de um produto especificamente eletrônico, entendemos que, para uma maior celeridade do processo de contratação do referido produto e para obtenção de um melhor resultado da análise técnica do produto, visando o pleno atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital, em especial ao item 5.1, o item 5.2 e item 5.3 do mesmo, entendemos que tal análise deveria ser efetuada por um Engenheiro Elétrico e/ou Eletrônico, porém, como momentaneamente à Administração Pública ainda não dispõe deste profissional em seu quadro de funcionários, tal análise fora então por mim efetuada.

Portanto, salvo eventual equívoco de nossa parte, da parcial análise processual efetuada, esclareço que a mesma deu início a partir da página 617 do referido processo, onde nesta se encontra o Encerramento do Vol. 3 do referido Processo. Das páginas 618 e 619, encontramos respectivamente a capa criada para o Vol. 4 do referido processo e na página 619, temos o termo de abertura do mesmo. Já das páginas 620 a 623, encontramos a cópia do Ofício nº. 99/2022 - DOMPP/SPGAGIO/PMG, datado de 14/04/2022.

Acreditando estarem assegurados todos os critérios legais estabelecidos no Edital de contratação em epígrafe, por parte da Comissão Permanente de Licitações, e com base na frustração até o presente momento, na finalização do processo de contratação do objeto requerido, segue a parcial análise processual com referência nas classificações pré-estabelecidas contidas no Relatório de Classificação (vide páginas 455 a 457) do mesmo.

Neste Relatório de Classificação temos para o Lote 1, a Empresa REFLETT – Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda – CNPJ: 12.513.538/0001-89, classificada até o momento com o lance obtido no pregão, com valor de R\$ 679,43 a unidade do produto (vide página 455). Para o Lote 2, temos a



Prefeitura do Município de Guairá
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras Departamento de Obras e
Manutenção de Próprios Públicos

Empresa JBI – Led e Comércio de Materiais Elétricos EIRELI – CNPJ: 35.056.299/0001-80, classificada até o momento com o lance no valor de R\$ 660,64 a unidade do produto (vide página 456).

Sendo assim, a continuidade da análise processual efetuada, com ênfase no pleno atendimento ao item 5.1, item 5.2 e item 5.3 do Termo de Referência, se deu a partir da página 624 do referido processo. As empresas classificadas com os menores lances para cada Lote de contratação apresentaram respectivamente suas documentações contábeis e também as suas documentações técnicas, relativas a um mesmo produto e/ou marca ofertada para o referido Pregão Eletrônico. E, momentaneamente até o término da análise documental efetuada, na página 1.049, temos as seguintes apresentações a serem feitas:

• **PARA O LOTE 2 (Página 624-867),**

- na página 624, encontramos a certidão de juntada de documentação para análise técnica;

- da página 625 – 649, encontramos a Documentação Contábil (contrato social, cartão CNPJ e certidões diversas, dentre outras) da Empresa JBI – Led e Comércio de Materiais Elétricos EIRELI, para o LOTE 2;

- da página 650 – 686, encontramos a Documentação Contábil (contrato social, cartão CNPJ e certidões diversas, dentre outras) da Empresa REFLETT – Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda, para o LOTE 1, contrariando assim a sequência analítica para o LOTE 2, porém sem prejudicá-la;

- na página 687, encontramos a certidão de juntada de documentação das empresas relativas respectivamente aos Lote 2 e Lote 1, encaminhadas para análise técnica;

- nas páginas 688 e 689, encontramos a Proposta Comercial da Empresa JBI – Led e Comércio de Materiais Elétricos EIRELI, para o LOTE 2;

Nota 1: Nela, observamos que o quantitativo de 244 unidades a serem disponibilizadas das luminárias de LED 150W, objeto de contratação, encontra-se “incorreto”, devendo ser de apenas 87 unidades previstas para o LOTE 2. No entanto, o valor unitário de cada luminária, R\$ 660,64 e o valor total R\$ 57.475,68, se considerarmos a quantidade correta de 87 unidades, estes, encontram-se descritos da forma correta.

- da página 690 – 711, encontramos uma repetição e/ou complementação da Documentação Contábil (contrato social, cartão CNPJ e certidões diversas, dentre outras) da Empresa JBI – Led e Comércio de Materiais Elétricos EIRELI, para o LOTE 2;

- na página 712, encontramos, em escala reduzida, uma “ficha” contendo informações e características técnicas da Luminária com a marca: REEME - Luminária Pública LED LD-7P/2A – 150W – 4000, **que atende ao mínimo de 4000K, do intervalo previsto para temperatura média de cor (4000 a 5000K)**, conforme consta do item 5.1.1 do Termo de Referência do referido Edital ;

- na página 713, encontramos o Termo de Garantia, expedido pela Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica EIRELI, fabricante do produto ofertado, datado de 19/04/2022, estando declarado com sendo de 05 anos a garantia do produto contra eventual defeito de fabricação;



Prefeitura do Município de Guairá

Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

- **da página 714 a 717**, encontramos, em escala ampliada, a mesma “ficha” contendo informações e características técnicas da Luminária com a marca: REEME - Luminária Pública LED LD-7P/2A – 150W – 4000, **que atende ao mínimo de 4000K, do intervalo previsto para temperatura média de cor (4000 a 5000K)**, conforme consta do item 5.1.1 do Termo de Referência do referido Edital ;

- **da página 718 a 725**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 8 a 8 de 8), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 06, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-150-4000, dados dos ensaios: Início 30/11/2020 e Término 03/12/2020;

Nota 2: Na página 719, sendo a página 2 de 8 do relatório supra citado, a potência nominal da Amostra ensaiada é de 60 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W. No entanto, as demais páginas se referem à luminária de 150 W.

- **da página 726 a 744**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 19 a 19 de 19), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 15, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-180-4000, dados dos ensaios: Início 26/10/2020 e Término 13/11/2020;

Nota 3: O modelo ensaiado na ocasião refere-se a uma luminária com potência nominal de 180 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W.

- **da página 745 a 757**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 13 a 13 de 13), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 16A, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-180-4000, dados dos ensaios: Início 30/10/2020 e Término 05/12/2020;

Nota 4: O modelo ensaiado na ocasião refere-se a uma luminária com potência nominal de 180 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W.

- **da página 758 a 772**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 15 a 15 de 15), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 16B, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-180-4000, dados dos ensaios: Início 30/10/2020 e Término 05/12/2020;

Nota 5: O modelo ensaiado na ocasião refere-se a uma luminária com potência nominal de 180 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W.

- **da página 773 a 776**, consta uma consulta de Registro de Objeto de Avaliação da Conformidade datado de 01/12/2021, extraída do site do INMETRO, onde consta que a empresa Reeme Repuxação e Metalúrgica Ltda, fabricante de luminárias para iluminação pública viária, Nome de Família: LUMINÁRIA LED VIÁRIA / LUMILEDS – LUXEON 5050 / IP66 / 90.000 h, possui o Certificado de Conformidade UL-BR 20.1041, atendendo a Portaria INMETRO N° 20, de 15/02/2017;



Prefeitura do Município de Guairá
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras Departamento de Obras e
Manutenção de Próprios Públicos

- **da página 777 a 809**, consta o Certificado de Conformidade UL-BR 20.1041 (páginas 1/33 a 3/33), atendendo a Portaria INMETRO N° 20, de 15/02/2017; cuja data de emissão é de 30/06/2020, com validade até 29/06/2024, expedido pela UL do Brasil Certificações;

- **na página 810**, temos um comunicado expedido pela BRAZIL TRANSLATION, em 16/04/2020, referente à tradução juramentada do idioma inglês, da documentação contida nas **páginas 811 a 843**, que trata de relatório de ensaios efetuados pela LUMILEDS (IESNA LM-80 test report). A meu ver, esta documentação relata resultados de ensaios de vida útil do Led, através da certificação LM-80;

- **da página 844 a 865**, consta a tradução para a língua portuguesa N° 71893, de 19/08/2020, da documentação contida nas páginas 811 a 843. Na **página 846**, encontramos a data de emissão da tradução da referida documentação, em 14/12/2016 e tendo sua validade até 13/12/2020;

- **a página 866**, refere-se a um envelope dentro do qual foram enviadas eventuais documentações, para anexação ao analisado Processo, tendo como emitente a Empresa JBI – Led e Comércio de Materiais Elétricos EIRELI;

- **na página 867**, temos o Termo de Encerramento do Volume 4, do referido Processo;

*** PARA O LOTE 1 (Página 868 – 1.049).**

- **a página 868**, refere-se a capa do Volume 5 do processo em questão;

- **na página 869**, temos o Termo de Abertura do Volume 5 do referido processo;

- **nas páginas 870 e 871**, encontramos a Proposta Comercial da Empresa REFLETT Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda, para o LOTE 1;

Nota 6: Nela, observamos que tanto o quantitativo de 263 unidades a serem disponibilizadas das luminárias de LED 150W, objeto de contratação para o LOTE 1, quanto o valor unitário de cada luminária, R\$ 679,43, encontram descritos de maneira correta. No entanto, o valor total R\$ 181.407,81 está descrito incorretamente, se considerarmos o produto da quantidade correta de 263 unidades pelo preço unitário de R\$ 679,43, o total deveria ser de R\$ 178.690,09.

- **da página 872 – 893**, encontramos a Documentação Contábil (contrato social, cartão CNPJ e certidões diversas, dentre outras) da Empresa REFLETT Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda, para o LOTE 1;

- **na página 894**, encontramos, em escala reduzida, uma “ficha” contendo informações e características técnicas da Luminária com a marca: REEME - Luminária Pública LED LD-7P/2A – 150W – 4000, **que atende ao mínimo de 4000K, do intervalo previsto para temperatura média de cor (4000 a 5000K)**, conforme consta do item 5.1.1 do Termo de Referência do referido Edital;

- **da página 895 a 898**, consta uma consulta de Registro de Objeto de Avaliação da Conformidade datado de 01/12/2021, extraída do site do INMETRO, onde consta que a empresa Reeme Repuxação e Metalúrgica Ltda, fabricante de luminárias para iluminação pública viária, Nome de Família: LUMINÁRIA



Prefeitura do Município de Guairá

Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

LED VIÁRIA / LUMILEDS – LUXEON 5050 / IP66 / 90.000 h, possui o Certificado de Conformidade UL-BR 20.1041, atendendo a Portaria INMETRO N° 20, de 15/02/2017;

- **da página 899 a 931**, consta o Certificado de Conformidade UL-BR 20.1041 (páginas 1/33 a 3/33), atendendo a Portaria INMETRO N° 20, de 15/02/2017; cuja data de emissão é de 30/06/2020, com validade até 29/06/2024, expedido pela UL do Brasil Certificações;

- **da página 932 a 939**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 8 a 8 de 8), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 06, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-150-4000, dados dos ensaios: Início 30/11/2020 e Término 03/12/2020;

Nota 7: Na página 933, sendo a página 2 de 8 do relatório supra citado, a potência nominal da Amostra ensaiada é de 60 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W. No entanto, as demais páginas se referem à luminária de 150 W.

- **da página 940 a 958**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 19 a 19 de 19), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 15, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-180-4000, dados dos ensaios: Início 26/10/2020 e Término 13/11/2020;

Nota 8: O modelo ensaiado na ocasião refere-se a uma luminária com potência nominal de 180 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W.

- **da página 959 a 971**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 13 a 13 de 13), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 16A, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-180-4000, dados dos ensaios: Início 30/10/2020 e Término 05/12/2020;

Nota 9: O modelo ensaiado na ocasião refere-se a uma luminária com potência nominal de 180 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W.

- **da página 972 a 986**, trata-se do relatório de ensaios (Página 1 de 15 a 15 de 15), expedido pela BR – CERT – Laboratórios Ltda, de N° 5685/2020 16B, que tem como solicitante deste, a Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica Ltda, marca do produto: REEME, modelo do produto: LD-7P/2A-180-4000, dados dos ensaios: Início 30/10/2020 e Término 05/12/2020;

Nota 10: O modelo ensaiado na ocasião refere-se a uma luminária com potência nominal de 180 W, o que contraria a potência nominal da luminária, objeto de contratação, que é de 150 W.

- **da página 987 a 990**, encontramos, em escala ampliada, a mesma “ficha” contendo informações e características técnicas da Luminária com a marca: REEME - Luminária Pública LED LD-7P/2A – 150W – 4000, **que atende ao mínimo de 4000K, do intervalo previsto para temperatura média de cor (4000 a 5000K)**, conforme consta do item 5.1.1 do Termo de Referência do referido Edital ;



Prefeitura do Município de Guaiara

Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

- **na página 991**, encontramos o Termo de Garantia, expedido pela Empresa REEME Repuxação e Metalúrgica EIRELI, fabricante do produto ofertado, datado de 19/04/2022, estando declarado com sendo de 05 anos a garantia do produto contra eventual defeito de fabricação;

- **na página 992**, temos um comunicado expedido pela BRAZIL TRANSLATION, em 16/04/2020, referente à tradução juramentada do idioma inglês, da documentação contida nas **páginas 993 a 1.025**, que trata de relatório de ensaios efetuados pela LUMILEDS (IESNA LM-80 test report). A meu ver, esta documentação relata resultados de ensaios de vida útil do Led, através da certificação LM-80;

- **da página 1.026 a 1.047**, consta a tradução para a língua portuguesa N° 71893, de 19/08/2020, da documentação contida nas páginas 993 a 1.025. Na **página 1.028**, encontramos a data de emissão da tradução da referida documentação, em 14/12/2016 e tendo sua validade até 13/12/2020;

- **a página 1.048**, refere-se a um envelope dentro do qual foram enviadas eventuais documentações, para anexação ao analisado Processo, tendo como emitente a Empresa REFLETT Indústria e Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda;

- **na página 1.049**, temos o Termo de Encerramento do Volume 5, do referido Processo.

Além dos apontamentos e das Notas, que também merecem atenção considerável por parte de V.Sa., após ter apresentada toda documentação descrita acima, também venho informar-lhe que, **NÃO foram possíveis de serem localizadas e consequentemente confirmados os seus respectivos atendimentos** aos itens 5.1 e 5.2 do Termo de Referência, as seguintes informações condicionantes nele previstas:

Item 5.1.1:

- Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada e;
- Sistema interno integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

Item 5.2, os sub itens:

- 5.2.2 – Relatório de ensaio de resistência à poeira e umidade (do conjunto da luminária), conforme ABNT NBR IEC 60598:2010;
- 5.2.4 – Relatório de ensaio contra impactos mecânicos, conforme IEC 62262:2002;
- 5.2.5 – Resistência de Isolamento e Rigidez Dielétrica, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1:2010;
- 5.2.6 – Relatório de ensaio de Proteção Contrachoque Elétrico, conforme Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010;
- 5.2.7 – Relatório de vibração, conforme Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010;
- 5.2.8 – Resistência a Força do Vento conforme ABNT NBR 15129:2012;

Embora tais relatórios não foram possíveis de serem localizados, vale salientar que constam da Ficha Técnica do Produto, citações sobre os itens 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.7, todas relativas a Norma ABNT NBR IEC 60598-1:2010.

REITERAMOS ainda que, conforme previsto no 5.1.1 do Termo de Referência contido no Edital de contratação, **Na execução do item luminária de LED deve ser contemplado o fornecimento: 2 (dois) conectores de derivação tipo perfurante , fornecido com composto anti-óxido e 8 m de cabo PP de cobre**



Prefeitura do Município de Guairá
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras Departamento de Obras e
Manutenção de Próprios Públicos

bipolar de 2 x 2,5 mm², confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento em EPR para isolação até 90°C e nível de isolamento até 1 KV,
que deverão ser fornecidos pelas empresas licitantes, vencedoras de cada lote a serem contratados.

Sendo só para o momento, segue documento para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Guairá/SP, 11 de Maio de 2022.

Elaborado por:

Edvaldo Dantonio de Araújo
Engenheiro Civil
CREA/SP nº. 5061123439
Chefe do Departamento de Obras e
Manutenção de próprios Públicos

Atestado por:

José Milton Vilela Nogueira
Arq. Urbanista
CAU/BR-A4114-9
Secretário de Planejamento e Gestão de
Adm. Geral, Infraestrutura e Obras